



---

**LEI Nº 3.649, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

*Autoriza o remanejamento de recurso orçamentário ao Poder Legislativo no valor que menciona e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de recurso orçamentário ao Poder Legislativo no valor de R\$147.015,03 (cento e quarenta e sete mil, quinze reais e três centavos).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 11 de julho de 2018, 54º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**Adriano Costa Alvarenga**  
Prefeito Municipal